



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 039/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS VILAS ESTRELA DALVA, SÃO MATEUS E ADJACÊNCIAS – C.E.I Recanto Alegre**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.695.642/0001-80, cujo objeto é a “Execução do Projeto Brinquedoteca na Escola, que visa, desenvolver ações voltadas a arte, cultura e lazer, através da oficina de brinquedoteca para crianças de 1 a 5 anos de idade, matriculadas na educação infantil integral, conforme aprovado pela Resolução nº 62/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 039/2019 para adequação das Metas e Etapas em decorrência do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que “Altera o Decreto nº1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus -COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal”, conforme abaixo disposto:

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	Realizar oficinas de brinquedoteca para crianças matriculadas na educação infantil.	Oficina Virtual de contação de história e brincadeiras para 100 crianças matriculadas no C.E.I.	Produção, encaminhamento e disponibilização de 02 videoaulas semanais	08 videoaulas por mês
2	Realizar 03 encontros de socialização familiar e comunitária	<i>*Esta meta foi suprimida para atender as medidas temporárias de prevenção ao COVID-19, dispostas pelo Decreto 1.526 e suas alterações.</i>	-	-
TOTAL DAS METAS			40 VIDEOAULAS ATÉ O FINAL DA PARCERIA	
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	AÇÃO			
1 e 2	Contratar coordenador do projeto e empresa de assessoria jurídica.			
	Realizar inscrição das 100 crianças beneficiadas			
	Realizar a adaptação do espaço físico e adquirir brinquedos para implementar a brinquedoteca para desenvolvimento do projeto			
	Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca 2 vezes por semana para as 100 crianças matriculadas, durante 5 meses. Atendendo o Decreto 1510 de 16 de março de 2020, as videoaulas serão disponibilizadas em grupos de whatsapp dos pais dos alunos matriculados e postadas nas redes sociais Facebook e/ou Instagram, com acesso livre aos interessados.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Lista nominal das crianças matriculadas;
2. Relatório fotográfico contendo o Print das telas dos celulares, demonstrando a divulgação das videoaulas para grupos de pais dos alunos matriculados;
3. Relatório fotográfico contendo o Print das telas das redes sociais (Instagram e/ou Facebook) com o número de visualizações da videoaulas;
4. Envio de dispositivo de armazenamento com a gravação de todas as videoaulas produzidas e enviadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Plano de Trabalho Apostilado em anexo passa a vigor a partir de 10/06/2020 data da publicação no Diário Oficial de Contagem da Ata da 6ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem que aprovou sem ressalvas a adequações realizadas no referido plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 039/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 21 de julho de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO
1º TERMO DE APOSTILA
TERMO DE FOMENTO Nº 039/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2019/CMDCAC**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Endereço			Bairro
Padre Rossini Cândido, 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	3204 630	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacências –			19.695.642/0001-80
Endereço			Bairro
Marataízes, 73			Estrela Dalva
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32180 540	31- 3354-4213
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	3797	2396-2	c.e.i.recanto-alegre@hotmail.com


I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Paulo Roberto Mathias			336 066 256-34	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 8.042 964 / SSPMG	Presidente		01/10/2015 A 30/09/2019	
Endereço			Bairro	
R. PORTO SEGURO, 30			Estrela Dalva	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32180 530	31 -987379590	c.e.i.recanto-alegre@hotmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e adolescentes		Início	Fim	MESES
		11/12/2019	10/12/2020	12
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
<p>Execução do projeto "Brinquedoteca na Escola, que visa desenvolver ações voltadas a arte, cultura e lazer através da oficina de brinquedoteca para crianças de 01 a 06 anos de idade, matriculadas na educação infantil integral", conforme aprovado pela Resolução nº 62/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.</p>				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
<p>A Brinquedoteca na escola vem proporcionar aprendizagem, a ludicidade, a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades de forma natural e prazerosa para complementar a execução do programa da educação infantil integral. O projeto irá atender diretamente 141 crianças que será desenvolvida com 10 turmas da Educação Infantil, com crianças de 1 a 5 anos de idade de segunda a sexta-feira.</p> <p>Neste sentido, a Brinquedoteca possibilita o espaço para que os jogos e as brincadeiras sejam tratados como atividades livres, onde a criança representa seus desejos, sua realidade através do faz-de-conta, além de despertar a criatividade, o raciocínio, a fantasia, o significado de ganhar e perder e o convívio com outras crianças do mesmo grupo.</p> <p>Todos temos muitos direitos na sociedade, desde pequenos até adultos. Inclusive, quando maiores esses direitos parecem até que diminuem, pois talvez deixamos de nos preocuparmos com isso, achamos que são detalhes ou não vamos mais atrás. Mas é a criança que não tem conhecimento da maioria de seus direitos. Algumas leis tratam apenas disso, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) cuida especificamente de uma área, os direitos dos pequenos da sociedade, como ter uma educação de boa qualidade; ter acesso à cultura e aos meios de comunicação e informação; poder brincar com outras crianças da mesma idade; não ser obrigado a trabalhar como adulto; ter uma boa alimentação que dê ao organismo todos os nutrientes que precisam para crescer com saúde e energia; receber assistência médica gratuita nos hospitais públicos sempre que precisarem de atendimento; ser livre para ir e vir, conviver em sociedade e expressar ideias e sentimentos; não sofrer agressões físicas ou psicológicas por parte daqueles que são encarregados da proteção e educação ou de qualquer outro adulto; ser beneficiada por direitos, sem nenhuma discriminação por raça, cor, sexo, língua, religião, país de origem, classe social ou riqueza.</p> <p>As atividades lúdicas fazem parte da vida do ser humano e, em especial, da vida da criança, desde o início da humanidade.</p> <p>Em 2017, o Brasil registrou uma denúncia de violação de direitos humanos contra criança ou adolescente a cada 6 minutos. Ao todo, foram 84.049 casos relatados ao Disque 100, do Ministério dos Direitos Humanos.</p> <p>O número corresponde a 58,91% de todas as 142,6 mil denúncias recebidas pela pasta no ano passado. Na comparação com 2016, a quantidade de casos ligados a menores de idade cresceu 7,2%.</p> <p>O Conselho Municipal de Contagem dos Direitos da Criança e do Adolescente publicou edital de chamamento público 04/2019 para realização de ações voltadas a crianças e adolescente com vistas a execução do Plano de Ação para enfrentar o índices acima citados. Desta forma a proposta apresentada vai de encontro ao interesse público de garantir o atendimento dos direitos de nossas crianças.</p>				
4. ABRANGÊNCIA				
O Projeto será realizado pela instituição, em espaço próprio situado à Rua: Cubatão 336 – Bairro: Monte Castelo, CEP: 32.285-170, Município/CONTAGEM / MG.				
5. PÚBLICO ALVO				
O público alvo crianças de 01 a 06 anos matriculadas na educação infantil integral para ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
<p>Realizar oficinas de brinquedoteca - 70% das crianças atendidas proporcionando o interesse pela leitura, instinto de cooperação e estimulando a socialização.</p> <p>Aquisição de brinquedos - 90% das adequações para proporcionar um espaço seguro, criativo e agradável aos educandos.</p> <p>Realizar 02 eventos com os pais e comunidade - 50% da participação dos pais visando o convívio familiar dos pais junto à escola.</p>				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	Realizar oficinas de brinquedoteca para crianças matriculadas na educação infantil.	Oficina Virtual de contação de história e brincadeiras para 100 crianças matriculadas no C.E.I.	Produção, encaminhamento e disponibilização de 02 videoaulas semanais	08 videoaulas por mês

2	Realizar 03 encontros de socialização familiar e comunitária	<i>*Esta meta foi suprimida para atender as medidas temporárias de prevenção ao COVID-19, dispostas pelo Decreto 1.526 e suas alterações.</i>	-	-				
TOTAL DAS METAS			40 VIDEOAULAS ATÉ O FINAL DA PARCERIA					
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
META	AÇÃO							
1 e 2	Contratar coordenador do projeto e empresa de assessoria jurídica.							
	Realizar inscrição das 100 crianças beneficiadas							
	Realizar a adaptação do espaço físico e adquirir brinquedos para implementar a brinquedoteca para desenvolvimento do projeto							
	Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca 2 vezes por semana para as 100 crianças matriculadas, durante 5 meses. Atendendo o Decreto 1510 de 16 de março de 2020, as videoaulas serão disponibilizadas em grupos de whatsapp dos pais dos alunos matriculados e postadas nas redes sociais Facebook e/ou Instagram, com acesso livre aos interessados.							
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA								
DESCRIÇÃO DA DESPESA			VALOR TOTAL DA DESPESA					
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		R\$	-				
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$	-				
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Oficineiros		R\$	-				
	Quadro Técnico (Coordenador)		R\$	24.000,00				
	Serviço de Assessoria Jurídica		R\$	12.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	-		R\$	-				
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	-		R\$	-				
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Materiais para oficinas conforme detalhados no anexo - brinquedos		R\$	13.910,00				
	Serviço de adequação do espaço físico		R\$	69.822,53				
VALOR GLOBAL			R\$	119.732,53				
8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS								
1. Lista nominal das crianças matriculadas; 2. Relatório fotográfico contendo o Print das telas dos celulares, demonstrando a divulgação das videoaulas para grupos de pais dos alunos matriculados; 3. Relatório fotográfico contendo o Print das telas das redes sociais (Instagram e/ou Facebook) com o número de visualizações da videoaulas; 4. Envio de dispositivo de armazenamento com a gravação de todas as videoaulas produzidas e enviadas.								
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES. INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO								
Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência - FIA								
Estimativa de despesas:								
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;								
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;								
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;								
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.								
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO								
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	DEZ/2019	33504300	R\$ 36.000,00	-	-	-	-
			44504200	R\$ 83.732,53	-	-	-	-
TOTAL				###	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 36.000,00 1103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 83.732,53
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.	
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA	
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	
<p>As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.</p> <p>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.</p> <p>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.</p> <p>RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município</p>	
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC	
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO N° 031/2019/SMDS.	
<p style="text-align: center;">Contagem, 10 de junho de 2020.</p>	
<p style="text-align: center;">_____ Wellington Soares Martins - matrícula 01445827 Gestor da Parceria</p>	<p style="text-align: center;"> Luzia Maria Ferreira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</p>

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Coordenador de projeto	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
2	Assessoria jurídica	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 36.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	TUNELO LÚDICO TRENZINHO	1	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
2	BANDINHA RÍTIMA (20 INSTRUMENTOS)	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
3	ESCORREGADOR 2 BALANÇOS	1	R\$ 2.698,00	R\$ 2.698,00
4	CENTOPEIA TRANSLUCIDA	1	R\$ 669,00	R\$ 669,00
5	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	1	R\$ 869,00	R\$ 869,00
6	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
7	QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTE	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
8	QUEBRA-CABEÇA E FILHOTES	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
9	KIT FANTOCHE FAMÍLI BRANCA	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00
10	KIT FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00
11	VILOTROL	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
12	GIRA GIRA POLIPROPILENO	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
13	KIT GOL DESMONTÁVEL	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
14	GLOBO TERRESTRE	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
15	JOGOS DE CARTAS PARA AUTO DITADO	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
16	QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE DIVISÃO SILABICA	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
17	SOLETRANDO EM MDF	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
18	BAÚ BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	1	R\$ 593,00	R\$ 593,00
19	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	1	R\$ 69.822,53	R\$ 69.822,53
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 83.732,53

NOTAS EXPLICATIVAS: